



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO TP 02/2008**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria DG nº 249 de 28 de março de 2008, reuniu-se para julgar as propostas, referentes à Tomada de Preço 02/2008, tendo como objeto Execução das obras de reforma para implantação da Unidade de Ensino de Paulo Afonso da Rede Federal de Educação Tecnológica do CEFET-BA e na oportunidade divulga o seguinte resultado:

**Sociedades Habilitadas:**

1. CENA ENGENHARIA LTDA
2. CONSTRUTORA E INCORPORADORA RIBEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
3. CSG ENGENHARIA LTDA
4. CSO ENGENHARIA LTDA
5. MFP CONSTRUTORA LTDA
6. VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

**Sociedades Classificadas:**

1. CSG ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.319.780,39
2. VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – R\$ 1.386.933,47
3. MFP CONSTRUTORA LTDA – R\$ 1.390.056,23
4. CENA ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.443.718,41
5. CSO ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.586.999,93

Após análise das propostas, Parecer Técnico e Relatório de Diligência emitidos pelo Departamento de Engenharia e Manutenção Geral, a CEL desclassifica a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA RIBEIRO MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, com base no Relatório de Diligência 002/2008 de 19/08/2008, onde constatou que a empresa não possui infra-estrutura adequada ao objeto da TP e declara vencedora a sociedade CSG ENGENHARIA LTDA por ter preenchido todas as exigências e requisitos do Edital desta Tomada de Preço.

A partir desta data fica aberto o prazo recursal, conforme Lei 8.666/93.

Salvador, 22 de agosto de 2008.

A Comissão

**Robson Alessandro L. de Paiva**  
Presidente

**Nyomisio Lisboa Neto**  
Membro

**Ubiraci Santos de Moraes**  
Membro